



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 082/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 11 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 para Ampliação e Reforma do Centro de Parto Normal-CPN, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 192/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais), que capea o Ofício n. 1085/2023 – Deputada Cláudia de Jesus (ID 438875 e 480973), Plano de Trabalho, ID 484608, conforme a Portaria n. 4471 de 10 de dezembro de 2021 e seus Anexos.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023, a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais) para Ampliação e Reforma do Centro de Parto Normal-CPN do Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz, CNES 9998403, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde o número do processo de aquisição e liberar o





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 082/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

IVO DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde - Interino/SEMUSA
Decreto n. 3666/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.082	20/12/2023

ID: 539989	Processo	Documento
CRC: 70F9E2D8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 20/12/2023 12:44:10	Finalização: 20/12/2023 12:44:42	

MD5: **6F7B66D9E1C5735E3B9801DAFB61DDC2**
SHA256: **C20F0F9ABA8E414856E8E35468BB01A1A5086B34376278D436C9D1C6B2E2728D**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	20/12/2023 12:44:10
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	20/12/2023 12:44:10
----------------	---------------------

CIENTES

JACINTO DIAS	20/12/2023 19:10:57
LARIESSA PEREIRA DA SILVA	22/12/2023 12:02:05
RENATA DE FRANCA	22/12/2023 17:40:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 240	20/12/2023	539660
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

IVO DA SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO	20/12/2023 16:12:25
--------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	20/12/2023 16:13:01
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 539989 e o CRC 70F9E2D8.